

HS.

2a.

30

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Sul Mineira presta esclarecimentos sobre a verba "Secretaria", sub-título "Material", do orçamento vigente:

Considerando que o excesso despendido na citada verba não teve a previa aprovação do Conselho Nacional do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia afim de ser designado um fiscal para proceder a exame na escripturação da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1930

Ataulpho

- Presidente

Americo Ludolf

- Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

-Procurador Geral.